

**PROJETO DE LEI**

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, PASSANDO A SE CHAMAR DE PRAÇA GASTRONÔMICA PROFESSOR ELSON FIGUEIREDO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica denominado o nome da praça de PRAÇA GASTRONÔMICA PROFESSOR ELSON FIGUEIREDO ao espaço público hoje localizado no bairro Jardim das Palmeiras entre a Avenida das Palmeiras, Travessa das Figueiras, Rua dos Buritis e Rua dos Eucaliptos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala Das Sessões em, 12 de Agosto de 2021.

**Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura fundamenta-se no artigo 2º, §2º, c/c o artigo 142, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e objetiva denominar a praça de PRAÇA GASTRONÔMICA PROFESSOR ELSON FIGUEIREDO ao espaço público localizado entre a Avenida das Palmeiras, a Travessa das Figueiras, a Rua dos Buritis e Rua dos Eucaliptos, no bairro Jardim das Palmeiras, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, prestando dessa forma a devida homenagem ao grande cidadão, baluarte da cultura e da culinária cuiabana Sr. Elson Luiz Figueiredo, infelizmente foi mais uma vítima do COVID-19, lutou bravamente contra a doença. Elson foi professor de gastronomia da Universidade de Cuiabá, realizou excelente trabalho junto a comunidade, montou feiras de gastronomias no local em objeto desta Lei, onde várias pessoas da comunidade consegue desenvolver seu trabalho e renda pela gastronomia. Apaixonado pelo seu trabalho, ele não media esforços para auxiliar as pessoas que necessitavam de socorro. Um guerreiro incansável.

Elson Luiz dedicou sua vida em prol da gastronomia, bem como da cultura local desenvolvendo trabalhos nas irmandades de Espírito Santo, deixando um legado para a culinária Cuiabana, principalmente no Jardim das Palmeiras onde desenvolveu na Praça do local o seu trabalho, os quais, sua ausência fará falta não somente pelo seu profissionalismo, mas também pelas características pessoais, bem como suas décadas de dedicação à sociedade mato grossense.

Assim, acreditamos que este cidadão humilde e batalhador é merecedor de tamanha homenagem que deverá ser prestada por esta Casa de Leis, como forma de agradecimento por sua respeitável história de vida.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2021

**Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

